

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.875 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 090/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **E S T E N D E R**, até o dia 24 de fevereiro de 2017, os efeitos da Portaria nº 010/2017 – SDPG que designou a Defensora Pública **ÉRIKA KARINA PATRÍCIO DE SOUZA**, matrícula de nº 197.771-7, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal, a 8ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em razão do afastamento da titular do cargo por licença médica, em conformidade com o artigo 34, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.875 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 091/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor **MANUEL SABINO PONTES**, matrícula nº 197.770-9, titular da 14ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação do qual é titular, do dia **09 a 19 de março de 2017**, a 5ª Defensoria Criminal de Natal /RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.875 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Portaria n. 092/2017 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 015/2016 – GDPG, de 14 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora **ODYLE SEREJO CARDOSO GOMES**, matrícula nº 203.889-7, titular da 3ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação do qual é titular, do dia **02 a 19 de março de 2017**, a 6ª Defensoria Criminal de Natal /RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.875 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Extrato de Apostilamento nº 01 ao Contrato Administrativo nº 013/2015 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Apostilamento nº 01 ao contrato Administrativo nº 013/2015, anexado aos autos do processo administrativo nº 2913/2017-1, *cf* às fls. 27/37, para reajuste de valor pactuado em conformidade com a “CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA”, face solicitação, justificativa e parecer favorável, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.

Objeto: a presente apostila refere-se à alteração do valor contratual de acordo com o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO do contrato 013/2015-DPE-RN, anexado aos autos, *cf* às fls. 27/37, tendo em vista a necessidade dos valores descritos serem reajustados na proporção da variação verificada no Índice Nacional de Custo da Construção Civil da Fundação Getúlio Vargas.

Em conformidade com o previsto na “CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO”, fica o, valor contratual, em decorrência do reajuste/atualização, majorado na importância de R\$ 30.582,75 (trinta mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e cinco centavos), obedecendo ao índice e a variação de preços prevista nesta Clausula do contrato original.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Natal/RN, 22 de fevereiro de 2017.

Renata Alves Maia
Defensora Pública Geral do Estado

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.875 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 7835/2017-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.003/2017 SRP – DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Eletrônico-**REGISTRO DE PREÇO** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** destinada a Aquisição de Material de Consumo para a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **15 de março de 2017, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF)** na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do site **www.comprasnet.gov.br** outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail **cpl01dpe@gmail.com**.

Natal (RN), 23 de fevereiro de 2017.

Suelene Bezerra Barbosa

Pregoeira Oficial

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.875 NATAL, 24 DE FEVEREIRO DE 2017 • SEXTA-FEIRA

Extrato do Quinto Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2012 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.628.844/0001-20, com sede à Avenida Duque de Caxias, nº 102/104, Ribeira, Natal/RN, representada por Dra. RENATA ALVES MAIA, defensora pública, inscrita no CPF/MF sob o nº 030.329.104-47.

Contratada: ANDRÉ NAVARRO MESQUITA-EPP, com sua representação estabelecida na Av. Duque de Caxias, 170, Ribeira, Natal/RN, inscrita no CNPJ nº. 03.527.573/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. André Navarro Mesquita, CPF/MF n. 654.917.934-34 e RG: 619.891.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda do contrato de nº 001/2012, que trata do prazo de vigência do contrato, passando esta a vigorar com a seguinte redação: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de nº 001/2012 por 12 (doze) meses, com termo inicial em 02 de março de 2017 a 01 de março de 2018.

Valor da Condição: O valor anual estimado, para o exercício financeiro de 2017, deste contrato é de R\$ 61.544,81 (sessenta e um mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos), dos quais R\$ 46.687,50 (quarenta e seis mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) refere-se à realização de serviços e R\$ 14.857,31 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) para peças originais de reposição, de acordo com planilha descrita abaixo.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão pagas com recursos orçamentários da contratante assim classificado: Dotação orçamentária 05.101-03 122 0100-0001 - Atividade 20880 – Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública – Elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo – e 3390.39 - Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 59692/2011-2 e a Lei 8.666/1993 e suas alterações.

Natal/RN, 23 de fevereiro de 2017.

RENATA ALVES MAIA

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

ANDRÉ NAVARRO MESQUITA

ANDRÉ NAVARRO MESQUITA-EPP

CNPJ Nº. 03.527.573/0001-66